

EDITAL ESCOLA DE ENGENHARIA Nº 01/2020

**CONCURSO PARA CRIAÇÃO DE LOGOMARCA E/OU LOGOTIPO
DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFLA**

A Escola de Engenharia da Universidade Federal de Lavras (ESCOLA DE ENGENHARIA/UFLA) torna público o concurso para escolha de logomarca e/ou logotipo da referida Escola, exclusivamente direcionadas aos termos deste Edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

1. DO CRONOGRAMA*

CRONOGRAMA	PRAZOS
Início das inscrições e recebimento dos projetos	21/12/2020
Encerramento das inscrições e do recebimento dos projetos	14/02/2021
Início do período de avaliação pela Comissão Julgadora	15/02/2021
Término do período de avaliação pela Comissão Julgadora	26/02/2021
Divulgação dos resultados	02/03/2021
Prazo para recurso	09/03/2021
Resultado do recurso	16/03/2021
Premiação do primeiro colocado e a entrega dos certificados aos 3 (três) primeiros colocados, em reunião da Congregação da ESCOLA DE ENGENHARIA/UFLA	24/03/2021 às 16h00

*caso não haja prorrogação do Edital conforme item 12.1.

2. DO OBJETIVO

2.1. O presente concurso tem como objetivo escolher uma logomarca e/ou logotipo institucional que represente a ESCOLA DE ENGENHARIA/UFLA.

2.1.1. Entende-se por “logotipo” a identificação de uma instituição ou empresa feita por letras. É formado pelo nome da instituição ou empresa, escrito por extenso, por meio de siglas, de forma estilizada e/ou com design específico.

2.1.2. Entende-se por “símbolo” ou “marca” um ícone, desenho ou ilustração abstrata para representar, lembrar ou identificar uma instituição ou empresa.

2.1.3. Entende-se por “logomarca” a união do “símbolo” ou “marca” com o “logotipo” da instituição ou empresa.

2.2. A logomarca e/ou o logotipo vencedor passará a ser de propriedade exclusiva da ESCOLA DE ENGENHARIA/UFLA, que poderá fazer propostas de modificações e/ou alterações que julgar pertinentes, e será utilizado em todas as formas da identidade visual, tais como em eventos, folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações definidas pela ESCOLA DE ENGENHARIA/UFLA.

3. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

3.1. O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar até duas propostas de logomarca e duas propostas de logotipo.

3.2. As propostas deverão ser individuais ou em grupo, sendo, neste caso, necessário que um único integrante seja o titular e representante legal da proposta em nome do grupo, agência, empresa ou afins.

4. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

O concurso é de âmbito aberto, podendo dele participar todos aqueles que aceitarem as regras deste Edital, excetuando-se os membros da Comissão Julgadora e da Comissão Organizadora do concurso e respectivos familiares.

5. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

5.1. Diante ao afastamento das atividades presenciais devido a pandemia do novo coronavírus (COVID 19), a inscrição da proposta dar-se-á, exclusivamente, por correio eletrônico. A inscrição deverá ser enviada por e-mail, para o endereço **escolaengenharia@ufla.br** até a data final do período de inscrição.

5.1.1. O candidato que enviar sua(s) proposta(s) terá, na confirmação do recebimento do e-mail, a efetivação da inscrição. Cada proposta será identificada por um número de inscrição. A autoria da(s) proposta(s) permanecerá anônima para a Comissão Organizadora e para a Comissão Julgadora.

5.1.2. O candidato deverá nomear o arquivo como **LOGOMARCA E/OU LOGOTIPO ESCOLA DE ENGENHARIA/UFLA_sobrenome do autor**, e discriminar o assunto do e-mail como **INSCRIÇÃO CONCURSO LOGOMARCA E/OU LOGOTIPO ESCOLA DE ENGENHARIA/UFLA**.

5.1.3. O candidato que enviar mais de uma proposta, deverá identificar o arquivo com um número. Por exemplo: **LOGOMARCA E/OU LOGOTIPO ESCOLA DE ENGENHARIA/UFLA_sobrenome do autor 1**, **LOGOMARCA E/OU LOGOTIPO ESCOLA DE ENGENHARIA/UFLA_sobrenome do autor 2** e etc.

5.2. A proposta deverá estar de acordo com a Resolução CUNI nº 76/2019 e com o Manual de Identidade Visual da UFLA, ambos disponíveis na página: **<https://ufla.br/comunicacao/identidade-visual/>**.

5.3. A proposta deverá ser enviada em formato PDF de acordo com o ANEXO II e em arquivo original (Corel Draw, Photoshop ou Illustrator). Todos os arquivos devem conter as seguintes versões:

5.3.1. Multicolorida.

5.3.2. Monocromática (em tons de cinza).

5.3.3. Em preto e branco.

5.4. O conteúdo da memória descritiva (ANEXO III) deverá contemplar as intenções sobre as 3 (três) versões, assim como a descrição das cores e sistema utilizado para sua classificação.

5.5. Cada versão deverá assegurar o comportamento da configuração face a fundos monocromáticos, a fundos escuros ou claros e fundos fotográficos.

5.6. Cada versão deverá conter a logomarca e/ou o logotipo em uma versão mínima, reduzida a 30 mm na sua dimensão maior (recomendando-se este limite face à sua leitura); uma versão intermediária; bem como uma versão ampliada. As duas últimas com dimensionamento de livre escolha do candidato proponente.

5.7. As diferentes versões da proposta e o respectivo texto da memória descritiva não podem conter nenhum tipo de identificação do autor.

5.8. As inscrições são gratuitas e os custos referentes a material e produção das diferentes peças da proposta, assim como demais despesas, correrão por conta do participante.

5.9. Não será aceita inscrição após data definida no item 2 deste Edital.

5.10. Encerrado o prazo das inscrições, essas serão recolhidas pela Comissão Organizadora do Concurso e as mesmas encaminhadas à Comissão Julgadora.

6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Será composta por 7 (sete) membros designados pela Congregação da ESCOLA DE ENGENHARIA/UFLA, sendo destes 5 (cinco) docentes, 1 (um) Servidor Técnico-Administrativo (TAE) e 1 (um) discente.

7. DA COMISSÃO JULGADORA

Será composta pelos 7 (sete) membros da Comissão Organizadora mais 2 (dois) membros externos convidados, sendo o presidente, o mesmo da Comissão Organizadora.

8. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

8.1. A Comissão Julgadora avaliará cada proposta apresentada que estiver em consonância com o regulamento do concurso. Caso não esteja, o trabalho será automaticamente eliminado.

8.2. A Comissão Julgadora atribuirá uma nota a cada trabalho, estabelecendo uma classificação, da maior para a menor, resultante da soma da nota atribuída a cada critério, multiplicada por seu respectivo peso.

8.3. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

- a) Criatividade (inovação conceitual e técnica) (peso 2,5);
- b) Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes) (peso 2,5);
- c) Aplicabilidade (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais) (peso 2,5);
- d) Comunicabilidade (concisão e universalidade) (peso 2,5);

8.4. Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 (zero) e 10 (dez), com intervalos de meio ponto.

8.5. Os trabalhos que obtiverem nota maior ou igual a 7 (sete) estarão classificados e somente os 3 (três) primeiros trabalhos que obtiverem nota maior ou igual a 8,5 (oito vírgula cinco) serão premiados.

9. DO RECURSO

9.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar desde que devidamente instruído e fundamentado.

9.2. O recurso deverá ser redigido em Formulário de Recurso (ANEXO IV), e encaminhado para **escolaengenharia@ufla.br** dentro do prazo definido no item 2 deste Edital. O candidato deverá nomear o arquivo como **RECURSO CONCURSO LOGOMARCA E/OU LOGOTIPO ESCOLA DE ENGENHARIA-UFLA_sobrenome do autor** e discriminar o assunto do e-mail como **RECURSO CONCURSO LOGOMARCA E/OU LOGOTIPO ESCOLA DE ENGENHARIA.**

9.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, preenchidos incorretamente, ou que não estejam de acordo com as normas deste Edital.

9.4. O resultado do recurso será divulgado conforme item 2 deste Edital.

9.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado de seu recurso.

10. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA E/OU DO LOGOTIPO VENCEDOR

10.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à UFLA e suas unidades, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

10.2. Fica estabelecido com o autor do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO V) para uso pleno da logomarca e/ou do logotipo pela UFLA e suas unidades.

11. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. Consoante à previsão do calendário (item 2 deste Edital), a divulgação do resultado final do Concurso deverá ser feita no site institucional, <https://ufla.br>, por meio de uma lista classificatória dos inscritos.

11.2. A cada um dos três primeiros colocados, de acordo com a lista classificatória, será conferido um certificado de participação e classificação no concurso. O primeiro colocado também receberá o prêmio de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em dinheiro.

11.4. A solenidade de premiação será realizada em Reunião da Congregação da ESCOLA DE ENGENHARIA/UFLA, conforme item 2 deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A ESCOLA DE ENGENHARIA/UFLA poderá prorrogar este Edital, caso não tenha inscritos ou classificados com nota superior ou igual a 8,5 (oito vírgula cinco), sem que isso gere recursos ou quaisquer manifestações legais contra as Comissões Organizadora e Julgadora.

12.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste Edital.

12.3. A ESCOLA DE ENGENHARIA/UFLA não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao(s) candidato(s) decorrentes de e-mail não recebido ou devolvido por diversas e/ou quaisquer razões.

12.4. A participação somente será considerada válida se for entregue a ficha de inscrição juntamente com a(s) proposta(s).

12.5. Quaisquer problemas não previstos neste Edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

12.6. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes ao resultado final do Concurso no site institucional, <https://ufla.br/>.

12.7. É obrigatório que os(as) autor(es) se declarem, sob pena de lei, que o projeto entregue é fruto de sua legítima criatividade e autoria, não configurando plágio nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, eximindo a Escola de Engenharia de qualquer responsabilidade decorrente da inveracidade desta declaração (ANEXO I).

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Lavras, 21 de dezembro de 2020.

Zuy Maria Magriotis
Diretora da Escola de Engenharia
Universidade Federal de Lavras

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO*

**Concurso de logomarca e/ou logotipo da Escola de Engenharia da
Universidade Federal de Lavras (ESCOLA DE ENGENHARIA/UFLA)**

Participante (nome completo): _____
Profissão: _____
Marque com um X: <input type="checkbox"/> Discente da UFLA <input type="checkbox"/> Docente da UFLA <input type="checkbox"/> Servidor Técnico-Administrativo da UFLA <input type="checkbox"/> Membro da comunidade externa
Data de nascimento: ____ / ____ / ____
CPF: _____
Endereço: Rua: _____
Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Telefone: (____) _____
E-mail: _____
Local e data: _____, _____ de _____ de 2021.

Declaro sob pena de lei que o projeto entregue é fruto de minha legítima criatividade e autoria, não configurando plágio nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, eximindo a Escola de Engenharia de qualquer responsabilidade decorrente da inveracidade desta declaração.

li e aceito o regulamento do concurso (incluindo seus anexos) para escolha de logomarca e/ou logotipo da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Lavras (ESCOLA DE ENGENHARIA/UFLA).

* A comprovação de inscrição será na confirmação do recebimento do e-mail.

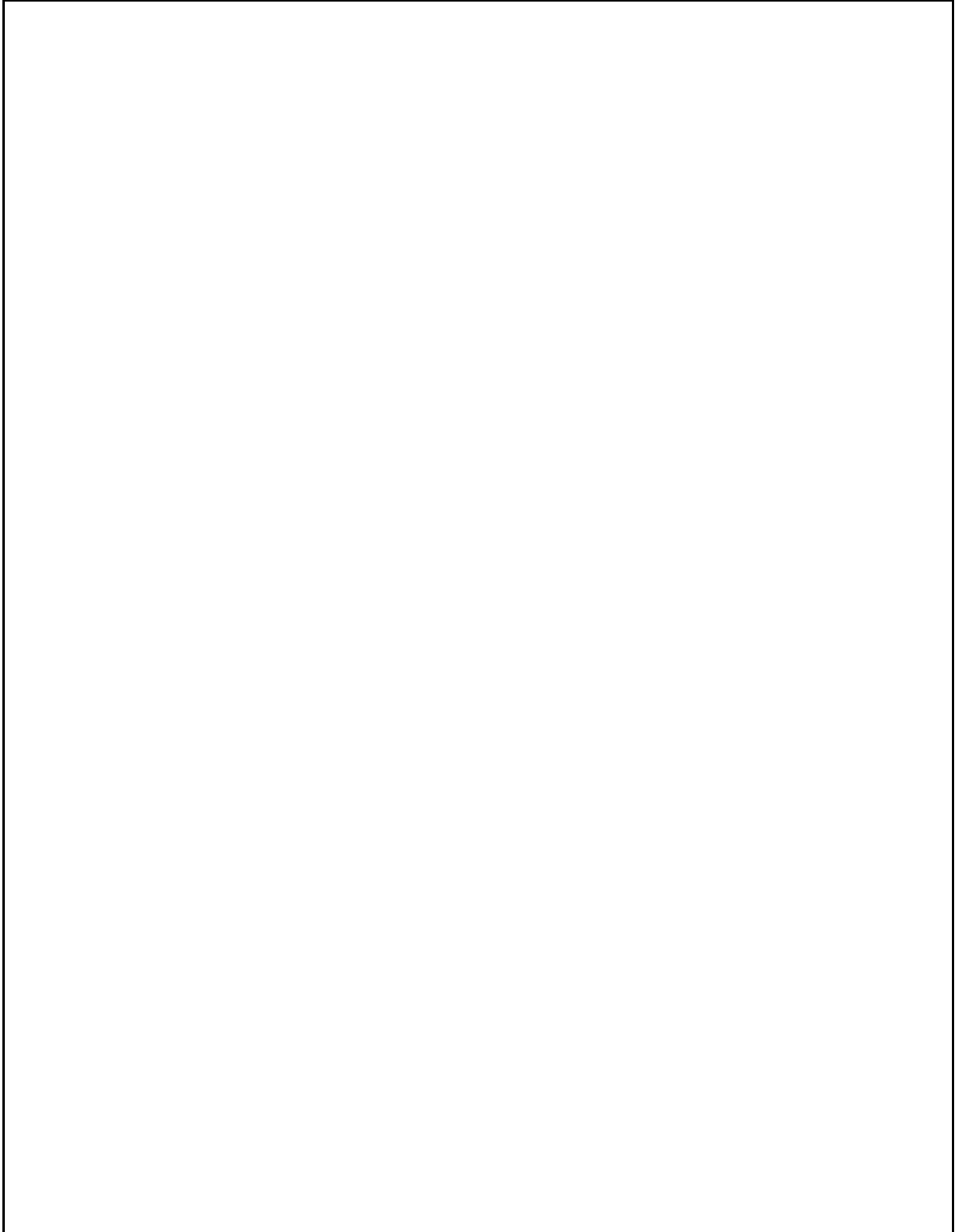
ANEXO II

IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO

**Concurso de logomarca e/ou logotipo da Escola de Engenharia da
Universidade Federal de Lavras (ESCOLA DE ENGENHARIA/UFLA)**

PROPOSTA DE LOGOMARCA E/OU LOGOTIPO ELABORADA

(Inserir imagem)



ANEXO IV

**RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO CONCURSO DE LOGOMARCA
E/OU LOGOTIPO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE LAVRAS (ESCOLA DE ENGENHARIA/UFLA)**

EDITAL ESCOLA DE ENGENHARIA Nº 01/2020

Eu, _____,
portador do documento de identidade RG nº _____,
CPF: _____, apresento recurso contra

_____.
A decisão objeto de contestação é

_____.
(explicitar a decisão que está contestando). Os argumentos com os quais
contesto a referida decisão são:

_____.
Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes
documentos _____ (caso julgue
necessário): _____.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato

ANEXO V

TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DA LOGOMARCA E/OU LOGOTIPO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (ESCOLA DE ENGENHARIA/UFLA)

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____ e do RG _____,
emitido em ____ / ____ / _____, por _____, e representante legal de _____*, li e aceito o regulamento do concurso (incluindo seus anexos) para escolha de logomarca e/ou logotipo da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Lavras (ESCOLA DE ENGENHARIA/UFLA). Desta forma, transfiro à UFLA e suas unidades, para o uso que julgar necessário, por prazo indeterminado, os direitos autorais referentes ao trabalho de minha autoria.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) participante

* Campo de preenchimento necessário apenas no caso de ser um projeto criado por um grupo, empresa, agência ou afins.